Câmara de Vereadores de Pelotas
PROJETO RESOLUÇAO
Doc Nº:0004/2018
Protocolo6925/2018
Data: 13/11/2018

CÂMARA MUNICIPA

00000A4220005A00279402002E01B340

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EMENTA: ACRESCENTA OS INCISOS III E IV NO ART. 75, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

Art. 1º Acrescenta os incisos III e IV no art. 75, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pelotas, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 75 - O requerimento de formação da Comissão Parlamentar de Inquérito deverá indicar, necessariamente:

III - O cargo de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito será do Vereador proponente que primeiro assinar e protocolar o requerimento de formação da referida comissão.

IV - O cargo de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito será de exclusiva indicação do Presidente da referida comissão, no prazo de 48h contado da data do protocolo do referido requerimento, devendo, inclusive, ser ocupado por parlamentar pertencente a partido de oposição ao Governo Municipal.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2018

VEREADOR MARCOS FERREIRA - MARCOLA
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA